



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 528 de 01 de abril de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
2320654	Emília Martins Ribeiro	10/03/2013	23083.001404/2013-76
0387430	Gisele Maria Costa Souza	16/06/2012	23083.006285/2012-67

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
REITORA